



Botucatu, 17 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor

**SARGENTO LAUDO**

Vereador da Câmara Municipal de Botucatu/SP

**LUIZ GUILHERME SILVA,**

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 132, aprovado na Sessão Ordinária de 18/03/2024, de autoria do nobre vereador SARGENTO LAUDO, através do qual solicita: *“fiscalizar para que o disposto no artigo 8º, inciso XII, da Lei nº 6.095/2019 (Parcelamento do Solo) e o disposto no artigo 59 da Lei 2.482/1985 (Código de Obras) sejam efetivamente cumpridos em nosso município”*, esclarece o que segue:

Conforme solicita o nobre vereador, informamos que nossa equipe de analistas está apta a analisar de forma transversal todas as Leis municipais que regem o Parcelamento do Solo, Zoneamento Urbano e Código de Obras. Sendo assim, durante a aprovação de empreendimentos, todas as exigências constantes em leis municipais deverão ser atendidas pelos empreendedores.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

**Luiz Guilherme Silva**  
Secretário de Habitação e Urbanismo

*Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo*  
*Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro*  
*Telefones: (14) 3811-1412*

*Email: [habitacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:habitacao@botucatu.sp.gov.br) / [planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)*